



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Terça-feira • 06 de dezembro de 2022 • Ano X • Edição Nº 465

### SUMÁRIO



QR CODE

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> ..... | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....    | 2 |
| PORTARIA (Nº 017/2022) .....  | 2 |
| PORTARIA (Nº 018/2022) .....  | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 017/2022)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 017/2022**

de 30 de novembro de 2022

*“Constitui a Comissão de Transmissão de Cargos de Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, especificamente as Resoluções nº 1.311/12 e nº 1.060/05;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa prevista no Art.1º da Resolução nº1.311/2012, composta pelos seguintes Servidores: **Jacson dos Santos Lima**, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Interno, portador do CPF sob o nº 049.582.735-57, **Jacira Maria da Cruz**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Processo, portadora do CPF sob o nº 292.482.804-87 e **Gisele Barreto de Souza**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas c/c Tesouraria, portadora do CPF sob o nº 829.242.525-04, e como representante do setor contábil o Sr. **Oswaldo José de Andrade Filho**, portador do CPF sob o nº 359.808.775-68, sob a presidência do primeiro para proceder nos moldes dos incisos, alíneas do art. 4º, da Resolução nº 1.311/2012 e Resolução 1.060/05.

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 de dezembro de 2022, a partir da publicação desta Portaria para apresentação do presente termo, onde terão que repassar as informações e documentos ao novo gestor, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

1 de 2





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

---

**Artigo 3º** - Esta Portaria, foi publicada no Mural desta casa, entrando em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 30 de novembro de 2022.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente – Biênio 2021/2022

**PORTARIA (Nº 018/2022)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 018/2022**  
de 06 de dezembro de 2022.

*“Dispõe sobre o recesso legislativo primeiro semestre de 2023 do segundo biênio e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**RESOLVE:**

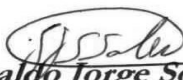
**Art. 1º** - Estabelece que o recesso legislativo desta Casa, referente ao primeiro semestre de 2023, do biênio 2023/2024, ocorrerá dos dias 16 de dezembro de 2022 ao dia 15 de fevereiro de 2023, com a realização da primeira sessão ordinária, no dia 16 de fevereiro (quinta-feira) às 19(dezenove) horas, conforme art. 28 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Informa que o atendimento ao público estará suspenso dos dias 26 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, visando agilizar e concluir as demandas internas de final de ano (fechamento de contas etc.), logo após as datas citadas neste artigo, os setores desta Casa estarão abertos ao público, em seu horário normal, inclusive durante o recesso legislativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 06 de dezembro de 2022.**

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente – Biênio 2021/2022

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.